

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-029-18
Descrição: Requalificação de Pontos de Água na Freguesia de Sapardos
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 11-07-2018 15:09:18 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: [Elisabete Femanda](#);
Referência: PT1.MSG.914918
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação - AD-029-18

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 11-07-2018 14:08 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 11-07-2018 14:08 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 11-07-2018 14:08 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Informacao Adjudicacao_AD-029-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 11-07-2018 14:08 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **11 de julho de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada denominada **“Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Requalificação de Pontos de Água na Freguesia de Sapardos”**, com a referência **AD-029-18**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **496,93 € (quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos)**.

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Sendo por base a informação
prestada pela Dirigente Interme-
diária de 3ª Grau, Cristiana Brauchon
adjudico a presente empreitada
J.N. 2018-07.11,
[Handwritten Signature]
Fernando Nogueira
Câmara Municipal

1. Referência do Procedimento:

AD-029-18

2. Objeto:

Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Requalificação de Pontos de Água na Freguesia de Sapardos

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

9.938,57 € (nove mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos)

[Handwritten Signature]





Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Utillsimbolo, Lda.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
Utillsimbolo, Lda.	9.938,57 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Requalificação de Pontos de Água na Freguesia de Sapardos" à empresa Utilímbolo, Lda., pelo montante global de 9.938,57 € (nove mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:

➤ 5 (cinco) dias úteis

- a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b. Alvará emitido pelo IMPIC;
- c. Certidão de Registo Comercial;
- d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

➤ 10 (dez) dias úteis

- e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 496,93 € (quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos).

3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 11 de julho de 2018

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão

Cargo: Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Assinatura: